



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 022/2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Pastor Josevan Oliveira a antiga Rua sem nome do bairro Parque Industrial.

Art. 1º Dá denominação de Rua Pastor Josevan Oliveira a antiga Rua sem nome, que liga a Rua Pedro de Moraes no Parque Industrial à Rua Olga Marano Medeiros no Jardim São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de abril de 2026.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Josevan Oliveira nasceu em São Luís do Maranhão, em 18 de dezembro de 1940, filho de José Raimundo de Oliveira e Vanderlina Sousa Oliveira. Cresceu, e aos dezoito anos ingressou no exército brasileiro, onde serviu por três anos. Seus pais já haviam transferido residência para São Paulo onde, no Bairro do Jaguaré, cidade de São Paulo, estabeleceram residência.

Ao chegar em São Paulo prestou Concurso na Polícia Militar do Estado e iniciou carreira, como soldado, vindo a aposentar-se com trinta anos de serviços como Tenente.

Sua história com o município de Embu-Guaçu se inicia com seu trabalho como evangelista e, posteriormente, pastor, pregando a palavra de Deus.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Embu-Guaçu teve seu início no trabalho empreendido pelo Casal Josevan Oliveira e Irene Donata Fabricio de Oliveira, tendo como sede de trabalhos a Ass. de Deus Ministério de Embu-Guaçu, na Rua José Lourenço Isidoro, 8, Jardim São Paulo.

Este casal abençoado uniu-se em matrimônio em 11 de junho de 1966 e, em 1969, o hoje Pastor Presidente Josevan Oliveira, quando ainda na ativa da Polícia Militar do Estado de São Paulo, trabalhando no 16º Batalhão, no Jardim das Flores, em Osasco, olhando para o mapa de São Paulo em sua sala, numa breve oração falou com Deus - "Senhor Jesus, me mostra um lugar para eu ir pregar o evangelho". E seus olhos se direcionaram a um pequeno nome... Embu-Guaçu. E naquele instante seu coração foi aquecido por Deus em desejo de conhecer esta cidade da Grande São Paulo.

Preparou-se então e começou dali em diante o trabalho de evangelização. A primeira pessoa que aceitou Jesus, em Embu-Guaçu, foi a Sra. Irmã Cícera, hoje Missionária. Esta irmã ouviu a palavra de Deus embaixo de uma árvore, lá no Bairro Jardim São Paulo e, ali mesmo, aceitou Jesus como seu Salvador.

Os filhos do casal, Josirene Fabricio Oliveira, nascida a 30 de dezembro de 1967, Israel Fabricio Oliveira, em 18 de novembro de 1968, acompanhavam, nos finais de semana (sexta, sábado e domingo) seus pais, na evangelização e na construção do pequeno templo, o primeiro, que teve sua fundação e inauguração em 29 de março de 1970. Em 30 de setembro de 1980 nasceu o filho caçula, Marcus Vinicius Fabricio de Oliveira, que também acompanhava essa viagem de Osasco para Embu-Guaçu aos finais de semana. Os três filhos do casal quando nasceram foram apresentados ao Senhor Jesus, pelo Evangelista Irineu Marcelino, sendo os dois primeiros na Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Jaguaré/SP e o caçula no templo da Assembleia de Deus em Embu-Guaçu.

E os anos se passaram e, devido ao que Deus empreendeu na vida dessa família, o Pastor Josevan Oliveira transferiu residência de Osasco para Embu-Guaçu em julho de 1983 onde até a presente data residem ele e a família. Como o salão da nave da Igreja já havia sido iniciado e o pequeno templo estava disponível, a mudança foi para dentro desse pequeno templo, onde a casa inicialmente era dividida pelos moveis da família. Após isso, deu-se início à construção



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

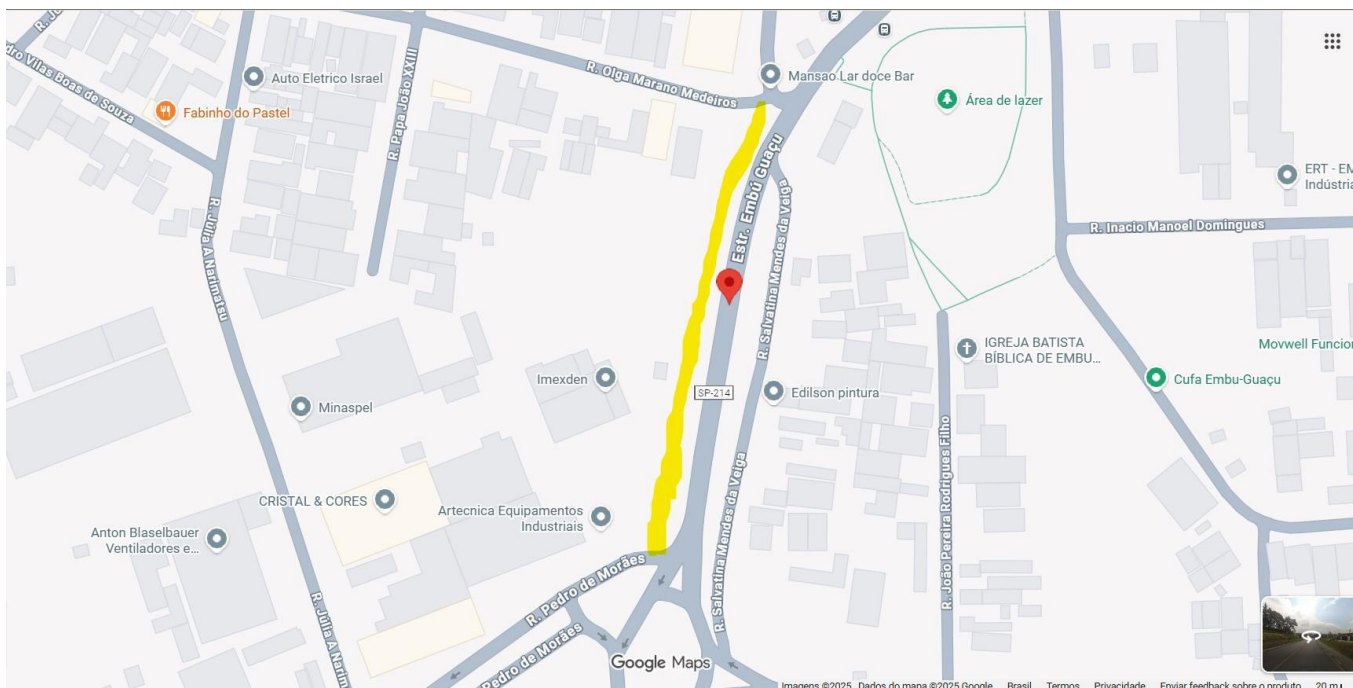
das paredes, ali com a família morando dentro do espaço. Foi árduo! Mas era a vontade de Deus.

Hoje a nave da Igreja está pronta. Mas, ainda há necessidade de dar continuidade aos trabalhos de acabamento de construção e aprimoramento do espaço.

O amado pastor Josevan trabalhou honrosamente, como pastor, servidor social, educador, durante cinquenta anos nesta nossa cidade e recebendo inclusive título de cidadão embuguaçuense.

Veio a falecer em 01 de dezembro de 2018, deixando saudades e um legado a ser seguido e um trabalho a ser continuado.

Foto da Localização do Google:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Selo Digital nº: 1221352PV000000004361183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO JOSEVAN OLIVEIRA

CPF
105.043.548-68

MATRÍCULA
122135 01 55 2018 4 00077 063 0031960-51

SEXO MASCULINO FEMININO COR Preta Negra Branca Amarela Indígena ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro Casado Viúvo Divorciado CASADO - 77 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE S. LUIS-MA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG Nº 31176343 ELEITOR SIM NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA e VANDERLINA SOUZA DE OLIVEIRA
RESIDENTE NA RUA OLGA MARANO MEDEIROS, Nº 22, JARDIM SÃO PAULO, EMBU GUAÇU, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO - À 01:30 DIA 30 MÊS 11 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA, EM ITAPECERICA DA SERRA/SP

CAUSA DA MORTE
INFARTO AGUDO DO MIÓCARDIO, EDEMA AGUDO DO PULMÃO, CARDIOMIOPATIA HIPERTRÓFICA, ATEROMATOSE CARONARIANA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO PARQUE DAS CEREJEIRAS, EM SÃO PAULO/SP. DECLARANTE RENATO EVANGELISTA SEVERINO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. FABIO TRANCHITELLA, CRM Nº 66289

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Registro feito em trinta de novembro de dois mil e dezoito, nascido em 18/12/1940, profissão militar da reserva/aposentado. O falecido era casado com Irene Donata Fabricio de Oliveira, assento de casamento lavrado no Registro Civil do 13º Sudistrito do Butantã/SP no LB-46, FLS-20, T-12827. Deixa bens. Não fez testamento. Era eleitor. Era reservista. Não era beneficiário do INSS. Era aposentado e recebia benefício do SPPREV. Deixa os seguintes filhos: Josirene (50 anos), Israel (49 anos) e Macus (40 anos). Declaração de óbito nº27804135-3. Demais informações são ignoradas pelo declarante. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Itapecerica da Serra-SP
DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA - Oficial
Largo da Matriz Nossa Senhora dos Prazeres, nº 26, Centro - Itapecerica da Serra - SP CEP:068050-730
Tel/Fax: (11) 46672278
www.cartoriodeitapecerica.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapecerica da Serra, 30 de novembro de 2018

NOEMI VILAS BOAS SIMÕES
Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ITAPECERICA DA SERRA
Noemi Vilas Boas Simões
Escrevente

122135-5-AA 000062564





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 002/2026/CMEG/GMS

Embu-Guaçu, 10 de março de 2026.

À Secretaria de Finanças

A/C Departamento de Cadastro e Fiscalização

Assunto: Solicitação de Certidão.

Considerando a Lei nº 668, de 05 de maio de 1989, que dispõe sobre oficialização, identificação, emplacamento de logradouros, numeração de imóveis e dá outras providências.

Considerando o Projeto de lei em epígrafe.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Minuta do **Projeto de Lei do Legislativo de autoria do Vereador Maicon Siqueira - "Dá a denominação de Rua Pastor Josevan Oliveira à Rua sem nome (paralela a Rodovia José Simões Louro Junior na entrada do bairro Parque Industrial)**, contendo as seguintes informações:

- a) A via pública constante do mesmo, atende a Lei nº 668, de 05 de maio de 1989?
- b) Se negativo, encaminhar Certidão negativa.
- c) Se positivo, possui denominação oficial?
- d) Possui denominação idêntica à sugerida no Município?

Solicito que a Certidão com as informações pertinentes ao ofício seja respondida no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art. 96 da Lei Orgânica, *que estipula que a Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, no prazo de quinze dias, certidões de atos, contratos e decisões, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição.*

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

GABINETE DOS VEREADORES
Rua Cel. Luiz Tenório de Belto, 752 - 2º Andar - Gabinete 10 - Centro - Embu-Guaçu - SP
CEP 06900-895
Tel.: 4661-5838 Ramal 128/129 - E-mail: vereadormaiconsiqueira@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Municipal de
Finanças, Orçamento e
Planejamento Estratégico

Embu Guaçu, 24 de março de 2026

Ofício:005-2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 002/2025 /CMEG/GMA

Em resposta ao ofício encaminhado por Vossa Excelência, nº 002/2026, com a solicitação de informações acerca da Rua Pastor Josevan Oliveira, referente à Lei nº 668/1989, o Departamento de Cadastro informa o seguinte:

a) A via pública, Rua Pastor Josevan Oliveira, atendi à Lei nº 668/1989 que regula a oficialização e a identificação de logradouros públicos.

b) Certidão negativa

Como a Rua Pastor Josevan Oliveira atende à Lei nº 668/1989, não é necessária a emissão de Certidão negativa.

c) Denominação oficial

A Rua Pastor Josevan Oliveira não possui denominação oficial.

d) Possui denominação idêntica

A sugerida não possui denominação idêntica na Municipalidade.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovamos os mais sinceros protestos de elevada estima e especial consideração por V.Sa. e sua sempre zelosa equipe.

Renato Reis de Andrade
Diretor de Departamento de Cadastro

Renato Reis de Andrade
Diretor de Departamento de Cadastro

Fernando Reis
29/03/2026